



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO SOARES DA FONSECA
CNPJ:08.861.858.0001/52

PROJETO DE LEI Nº 004/2025, de 14 de fevereiro de 2025.

CÂMARA MUN. DE RIACHO DAS ALMAS - PE
APROVADO
1ª VOTAÇÃO
EM 25.02.25
POR 8 x 0 VOTOS

Denomina de **Rua Antônio Simplício de Lima**, a rua onde mora o popular Natanael do Vitorino, localizada na Vila do Vitorino, neste município de Riacho das Almas/PE, e dá outras providências.

O VEREADOR GUSTAVO ANDRÉ DE LUCENA SOUSA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a legislação vigente, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada como **Rua Antônio Simplício de Lima**, a rua onde mora o popular Natanael do Vitorino, localizada na Vila do Vitorino, neste município de Riacho das Almas/PE, e dá outras providências.

Art. 2º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º O Prefeito do Município de Riacho das Almas/PE está autorizado, por meio de seu ato discricionário de gestão, direcionar recursos municipais, provenientes do Orçamento Anual do Município, para subsidiar as despesas inerentes à presente Lei, caso entenda assim por sua necessidade.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, para todos os seus efeitos, no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Riacho das Almas/PE, em 14 de fevereiro de 2025.

Gustavo André de Lucena Sousa
Gustavo André de Lucena Sousa
Vereador Autor

CÂMARA MUN. DE RIACHO DAS ALMAS-PE
APROVADO
2ª VOTAÇÃO
EM 11.03.25
POR 11 x 00 VOTOS

Rua Dr. Manoel Borba, 104 – Centro - Fone: (81)37451128
E-mail: camarariachodasalmas@gmail.com

14/02/2025
1ª Votação
3
Assinatura